

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2024**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024  
TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024**

**ORIGEM: CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS – UNIÃO DA SERRA GERAL**

Processo Licitatório n.º 036/2023  
Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2023  
Ata de Registro de Preços n.º 032/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, o Secretário Municipal de Educação, Sr. **André Luiz Lima de Oliveira**, de ora em diante denominados simplesmente “**CONTRATANTES**” e de outro lado a empresa **SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.152.032/0001-87, com sede em Rua General Zerbine, nº 11, letra A letra B, Bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.950-280, endereço eletrônico [camisasca@jpcaudio.com.br](mailto:camisasca@jpcaudio.com.br), contato telefônico (31) 3889-9456/3889-9451, a seguir denominada de **FORNECEDOR**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Ana Paula Varela Jaques, inscrita no CPF sob o n.º. 882.366.176-53, portadora do RG nº M-2.161.243, residente e domiciliado à Rua Jose Barsand de Leucas, nº 90, bairro Palmares, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-530; na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2023 do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Da Microrregião Da Serra Geral De Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, resolvem celebrar o presente Contrato como especificado no seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de playground, brinquedos e jogos pedagógicos** para atender as necessidades das Escolas Municipais, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preço nº 032/2023, Processo Licitatório 036/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico, SRP 014/2023 do Consórcio Multifinalitário de desenvolvimento sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – União da Serra Geral, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e especificações técnicas, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do Art. 74 da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

2.1 Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do processo ORIGINÁRIO – Processo Licitatório n.º 036/2023, Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2023, Ata de Registro de Preços n.º 032/2023, bem como os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.



Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas da Lei Federal nº 14.133/21.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las conforme abaixo:

020912.361.0004.1085 PROJETO MAOS DADAS - EDUCACAO  
344905200000 Equipamentos e Material Permanente 15710000 4543  
344905200000 Equipamentos e Material Permanente 15000001 4544

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total global de R\$132.308,00 (Cento e trinta e dois mil trezentos e oito reais), conforme descritos abaixo:

<b>LOTE 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITARIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02	GANGORRA PARA USO EM DUPLA CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO REAL DE UM CROCODILO, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 1.140 MM X LARGURA: 400 MM X ALTURA: 460 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%:	UND	10	R\$ 365,00	R\$ 3.650,00
04	GANGORRA PEIXINHO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO COM ENCOSTO EM FORMATO DE PEIXINHO COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 970MM X LARGURA: 300 MM X ALTURA: 900 MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%:	UND	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
05	GANGORRA PARA USO EM TRIO CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICO EM FORMATO DE CROCODILO, COM PEGADORES CONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHA REFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO CONTENDO 03 PARES DE MANOPLAS, OLHOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASE REFORÇADA PARA APOIAR OS PÉS PERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07 - CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300- 1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOS ELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM 300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810 MM X LARGURA:	UND	10	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00



	280 MM X ALTURA:470 MM. DIMENSÕES TOLERÂNCIA DE +/- 10%.:				
08	GANGORRA GALINHA DUPLA CONFECCIONADO EM POLIETILENOROTOMOLDADO COM ADITIVOS UV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEMPERDER A COLORAÇÃO, ASSENTO ANATÔMICOEM FORMATO DE GALINHA, COM PEGADORESCONFORTÁVEIS CONFECCIONADO EMMADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHAREFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARAMAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOSCONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASEREFORÇADA PARA APOIAR OS PÊSPERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COMCONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300- 3/2011 COM APORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNTNM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1:2004 (VERSÃO CORRIGIDA:2011), ELAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOSELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011) MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO: 810MM LARGURA: 280 MM X ALTURA:470MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.:	UNID	6	R\$ 369,00	R\$ 2.214,00
09	GANGORRA JACARÉ CONFECCIONADO EMPOLIETILENO ROTOMOLDADO COM ADITIVOSUV QUE PERMITEM FICAR EXPOSTO AOTEMPO SEM PERDER A COLORAÇÃO, ASSENTOANATÔMICO EM FORMATO DE JACARÉ, COMPEGADORESCONFORTÁVEIS CONFECCIONADOEM MADEIRA E REVESTIDO COM BORRACHAREFORÇADA COM RANHURAS VAZADAS PARAMAIOR SEGURANÇA E CONFORTO OLHOSCONFECCIONADOS EM PLÁSTICO ACRÍLICO COM ROSCA DE ENCAIXE. COM BASEREFORÇADA PARA APOIAR OS PÊSPERMITINDO UM BALANÇO SUAVE E COMCONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07-CERTIFICADO PELO INMETRO LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES ABNTNM 300- 1: 2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), LAUDO DE ENSAIO DE PONTAS AGUDAS ABNT NM 300-1: 2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011), ELAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOSELEMENTOS - NOTA 1 ABNT NBR NM300-3:2004 (VERSÃO CORRIGIDA: 2011). MEDIDAS APROXIMADASDE: COMPRIMENTO: 1.100 MM X LARGURA: 420 MMALTAURA: 480MM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 10%.:	UND	5	R\$ 359,00	R\$ 1.795,00
10	GANGORRA TRÊS LUGARES GANGORRA EMFORMATO DE BICHOS COM SUA BASECENTRAL FABRICADA EM FERRO DE4POLEGADAS, COM ESPESSURA DE2.5 MM 4 EIXOS DE FIXAÇÃO COMPINTURA ELETROSTÁTICA EM CORES VIVAS, 3GANGORRAS EM FORMATO DE BICHOS COMNO MÍNIMO 15 QUILOS CADA GANGORRA OQUE GARANTE A RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ACENTOS E PEGADORES ANATÔMICOS FABRICADOS PELO PROCESSO DEROTOMOLDAGEM COM ADITIVOS ANTIESTÁTICOS UV QUE PROTEGE CONTRA OSEFEITOS DOS RAIOS SOLARES. CADAGANGORRA SUPORTA PESO DISTRIBUÍDO DEATÉ 150, QUILOS POSSUI CANTOSARREDONDADOS PARA PROTEÇÃO DA CRIANÇA EM SEU USO. LAUDO DE ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, PONTAS AGUDAS ELAUDO DE MIGRAÇÃO DE CERTOSELEMENTOS DIMENSOES ETOLERANCIAS COMPRIMENTO:2.650 MM +/- 10 MM LARGURA: 3.300MM +/- 10 MM ALTURA: 1.015 MM +-10 MM, TOLERÂNCIA: +- 10 % (DEZ POR CENTO):	UND	1	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.629,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais).</b>					

**LOTE 05**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	JOGO GIGANTE DE ALFABETIZAÇÃO DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: ESTABELECEER CORRESPONDÊNCIA ENTRE LETRA E SOM, NOMEAR E IDENTIFICAR AS LETRAS INICIAIS DE PALAVRAS, IDENTIFICAR SILABA INICIAL, JUNTAR SILABAS E FORMAR PALAVRAS, SUBTRAIR FONEMAS DAS PALAVRAS E SEGMENTAR PALAVRAS EM SILABAS E SUA REPRESENTAÇÃO ESCRITA. CONTEÚDO DIDÁTICO: ALFABETIZAÇÃO, CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, GRAMÁTICA,	UND	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00



	LEITURA, PRODUÇÃO DE TEXTO. CONTEM 100 FICHAS EM FORMATO REDONDO MEDIDAS 2CM X 2CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, CONTEM 50 CARDS EM FORMATO DE QUADRADO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO OLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA VESTIDO DE CORINHO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR,1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINOOU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. BEM. BOLSA.				
02	JOGO GIGANTE DE MATEMÁTICA DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO :DE APRENDIZAGEM: AUMENTAR A MOTIVAÇÃO PARA APRENDIZAGEM, DESENVOLVER A AUTOCONFIANÇA, A ORGANIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO, ATENÇÃO, RACIOCÍNIO, OPERAÇÕES BÁSICAS DA MATEMÁTICA: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. CONTEÚDO DIDÁTICO: MATEMÁTICA - CONTEM 24 CARDS EM FORMATO DE TRIANGULO MEDIDAS 15CM X 13CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR,1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINOOU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA.	UND	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
04	JOGO GIGANTE DE CIÊNCIAS DO 1 AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONHECER:E IDENTIFICAR AS PARTES DO CORPO HUMANO. DESENVOLVER SUA AUTONOMIA E IDENTIDADE CORPORAL. OBSERVAR E RECONHECER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS DO SEU CORPO EM RELAÇÃO AOS OUTROS.CONTEÚDO DIDÁTICO: CIÊNCIAS CONTEM 40 CARDS EM FORMATO DE CÍRCULO MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 GALERIAS DE ARTE FABRICADA EM CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR,1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO TABULEIRO, GALERIA DE ARTE E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO NO CORINO, COURVIN OU MATERIAL SIMILAR QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS	UNID	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00



	MANUSEIAM COM SEGURANÇA.				
05	JOGO GIGANTE DE GEOGRAFIA DO 1AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR OS ELEMENTOS QUE COMPÕEM OS PLANETAS CONTEÚDO DIDÁTICO: GEOGRAFIA CONTEM 80 CARDS EM FORMATO DE HEXÁGONO NAS :MEDIDAS 12CM X 10,5CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 8 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR,1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINOOU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. BEM. BOLSA	UNID	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
06	JOGO GIGANTE DE HISTÓRIA DO 1 AO 5ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I COM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS.OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: IDENTIFICAR E CONSCIENTIZAR-SE DAS ESPÉCIES DE ANIMAIS EM EXTINÇÃO NO BRASIL CONTEÚDO DIDÁTICO: HISTORIA CONTEM 37 CARDS EM FORMATO QUADRADO NAS MEDIDAS 11CM X 11CM X 0,5CM FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR :EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 6 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO OU COURVIM IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM RESISTENTE CORINO OU COURVIM IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMB. BOLSA	UND	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
08	JOGO GIGANTE EDUCAÇÃO FÍSICA PSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL E LATERALIDADE OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA PARA FORMAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESQUEMA CORPORAL E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL INCENTIVAR A PRATICA DO MOVIMENTO EM TODAS AS ETAPAS DA VIDA DE UMA CRIANÇA.: OJOGO CONTEM 3 TABULEIROS GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,10 MT X 1.30 MT, 2 DADOS GIGANTE DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIN ISENTO DE FTALATO COM IMPRESSÃO COM TINTA UV PARA GARANTIR MELHOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS: 13CM X 13CM X 13CM, CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO CORVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOSPOSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	UNID	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
10	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEACOM APLICATIVO PARA CELULARES E TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, INTERPRETAR IMAGENS E REPRODUZIR SONS QUE AS REPRESENTEM. O JOGO CONTEM 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV :PARA	UNID	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00



	GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 1 DADO GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.				
11	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES PEDAGOGICA TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: CONTRIBUIR DE MANEIRA LÚDICA E EXPRESSIVA O CONHECIMENTO E A AUTOPERCEPÇÃO DA CRIANÇA EM RELAÇÃO AO SEU CORPO. O JOGO CONTEM 48 CARDS EM FORMATO RETÂNGULO MEDIDAS 17CM X 12CM X 0,5CM FABRICADO :EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARAGARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30 MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	UNID	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
12	JOGO GIGANTE DA INCLUSÃO DI, TEA COM APLICATIVO PARA CELULARES TABLETS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: TRABALHAR SENTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL SIGNIFICA LEVAR AS CRIANÇAS POR UM CAMINHO DE AUTOCONHECIMENTO, PARA QUE POSSAM PERCEBER E VERBALIZAR A MANEIRA COMO SE SENTEM. :O AUTOCONHECIMENTO PROMOVE O AUTODOMÍNIO, QUE PROMOVE O AUTO RESPEITO, SENDO ESTE A CONDIÇÃO PARA O SUJEITO RESPEITAR O OUTRO TAMBÉM. 1 TABULEIRO GIGANTE FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE CORINO, COURVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA COM FUNDO COSTURADO INTERNO E EXTERNO NAS MEDIDAS 2,30MT X 1,30MT, 2 DADOS GRANDE DE ESPUMA REVESTIDO DE CORINO, CORVIN OU SIMILAR IMPRESSO COM TINTA UV PARAGARANTIR MAIOR DURABILIDADE DA ESTAMPA NAS MEDIDAS 13CM X 13CM X 13CM, 6 PEÕES FABRICADO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO POR EXTRUSÃO A SOPRO NAS MEDIDAS 14CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO, 1 MANUAL DE ATIVIDADES DO PROFESSOR, 1 RECUSO DIGITAL APLICATIVO DO JOGO PARA CELULARES E TABLETS PARA CRIANÇAS.CERTIFICADO PELO INMETRO E LAUDO TÉCNICO DO COURVIN, CORINO OU SIMILAR DO TABULEIRO E DO REVESTIMENTO DO DADO DE ISENÇÃO DE FTALATO QUE SEJA RESISTENTE E FLEXÍVEL ONDE AS CRIANÇAS E ADULTOS POSSAM MANUSEAR COM SEGURANÇA. EMBALAGEM BOLSA.	UNID	3	R\$ 2.893,00	R\$ 8.679,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 96.679,000 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).</b>					

4.1.1 Todas as cláusulas constantes do termo de referência do processo originário do Consórcio Multifinalitário Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Da Microrregião Da Serra Geral De Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, tais como especificação do objeto; fundamento legal, planilha descritiva dos itens, fornecimento dos serviços, obrigações da contratante e contratada, fiscalização, prazos, vigência,

pagamento, reajuste, prazo de validade, sanções administrativas; condições gerais obedecerão integralmente aquelas lavradas no Termo de referência do Processo Licitatório n.º 036/2023, Pregão Eletrônico SRP n.º 014/2023, do qual originou a Ata de Registro de Preços n.º 032/2023, realizado pelo referido Consórcio, ratificados neste ato.

4.1.2 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

4.1.3 A contagem do prazo a que se refere o subitem anterior terá início e encerramento em dias de expediente da CONTRATANTE.

4.1.4 Caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

4.1.5 Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

5.1 O objeto desta contratação será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do objeto da CONTRATANTE, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

5.2 Os itens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após emissão da Ordem de Compra, na sede do município no endereço, localizada na Praça Olímpio Campos, nº 128, Centro, em São João da Ponte – MG, CEP: 39.430-000.

#### **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo art. 96 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GERÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO**

7.1 O gerenciamento deste instrumento caberá ao Município, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1 O prazo de vigência do presente contrato de compra, com entrega parcelada ou imediata, terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1 O acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, através do Sr. Leandro Gonçalves De Oliveira, Matrícula: 1688 e o Sr. Alex Goncalves de Souza, Matrícula: 705, que tomarão ciência da sua designação por meio da assinatura do futuro contrato, além de outros que venham a ser designados pela secretaria.

9.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE, ALÉM DAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DO PROCESSO ORIGINÁRIO:**

##### **10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:**

10.1.1 Cumprimento integral do objeto deste contrato;

10.1.2 Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

10.1.3 Assumir os riscos inerentes às atividades;

10.1.4 A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

10.1.5 CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.1.6 Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

10.1.7 Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei 14.133/21 e suas alterações.

## **10.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

10.2.1 A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

10.2.2 Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;

10.2.3 Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

10.2.4 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;

10.2.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do município;

10.2.6 Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

10.2.7 Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

10.2.8 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

10.2.9 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

10.2.10 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

11.1 Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto na Lei n.º 14.133/21, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS:**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

12.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

12.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

12.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município (Associação Mineira de Municípios - AMM-MG), as sanções administrativas previstas no ITEM 2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.7 **PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista



acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL**

13.1 A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei n.º 14.133/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo dos dispostos da mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

14.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Contrato Administrativo é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

14.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada o presente Contrato Administrativo que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 30 de agosto de 2024.

---

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal

---

**André Luiz Lima de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

---

**SOMA COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
CNPJ n.º. 09.152.032/0001-87  
Ana Paula Varela Jaques  
CPF n.º. 882.366.176-53

### **Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_